Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 27/02/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 195 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando a instalação de abrigos nos pontos de ônibus localizados na Rua Perdizes entre a Avenida das Pombas e Rua Simão Pol, na Rua Perdizes entre as Ruas Genuíno Rebelatto e Rua Balduíno Oldoni, na Rua Francisco Maculam entre as Ruas Expresso Norte e Rua das Garças, na Rua da Garças entre as Ruas Apolônia Vedane e Rua Panamá, em frente ao número 525, na Rua das Garças entre as Ruas Antônio Prestes e Rua Luiza Neves, sendo uma ao lado do número 802 e a outra em frente do mesmo, na Rua das Garças entre as Ruas Antônio Padovani e Rua Jacomina Triches, ao lado do número 249, no Bairro Florais do Paraná.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

A instalação destes abrigos é de extrema importância pois, onde hoje tem uma placa indicando a parada do ônibus, com esta ação irá ocasionar uma estrutura de proteção e conforto aos usuários enquanto eles esperam o transporte público. Estamos em uma cidade que está sujeita a diferentes condições climáticas que envolvem sol, calor intenso e fortes pancadas de chuva portanto, ter uma estrutura de abrigo e proteção para os passageiros é uma forma de qualidade de vida.

Temos outra situação que com essa medida trará segurança e conforto às pessoas portadoras de deficiência pois, como se vê nas fotos em anexo, a inexistência de acessibilidade é notável.

Para melhor compreensão dos fatos, seguem fotos em anexo.

Certos que podemos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos pela atenção dispensada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA